



**RESOLUÇÃO N.º 1064/2021-CONSUN/UEMA**

Institui o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito” na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, incisos XII e XXXI, e;

considerando que uma forma das mais conspícuas de celebrar pessoas é a criação simbólica que traduza, por seu elevado sentido, o agradecimento que essas pessoas deixaram como legado à Universidade;

considerando que a Universidade incumbe a missão de agradecer àqueles que, pela sua atuação profissional, contribuíram para o engrandecimento da Instituição;

considerando a existência do título de Professor Emérito desta Universidade;

**RESOLVE:**

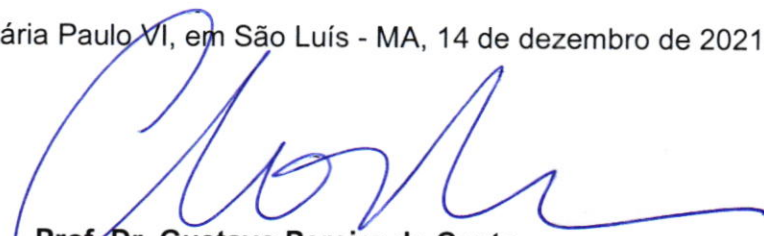
Art. 1º Fica instituído o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito” destinado ao servidor técnico-administrativo aposentado da Universidade Estadual do Maranhão, que tenha se distinguido por relevantes serviços prestados à Universidade.

Parágrafo único. Exclui-se desta categoria o servidor técnico-administrativo que tenha sofrido penalidades disciplinares, de qualquer natureza, em qualquer período de seu tempo de serviço na UEMA.

Art. 2º A outorga do título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito” ocorrerá em solenidade pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2021.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**